

CORREIO
ECONÔMICO

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL



Também assinam a carta Amcham e U.S. Chamber

CNI pede negociação para evitar
tarifas dos Estados Unidos

Em carta conjunta, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Amcham e o U.S. Chamber pedem para autoridades defenderem a relação comercial estratégica entre Brasil e os Estados Unidos e propor uma agenda de negociação estruturada em duas etapas, com foco voltado para evitar a aplicação de tarifas adicionais na exportação de produtos brasileiros e tornar mais forte a relação comercial. O posicionamento das diferentes partes ocorreu após a intensificação do diálogo bilateral, com a reunião entre os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Donald Trump, que ocorreu em maio, durante a investigação aberta pelos Estados Unidos com base na Seção 301 da Lei de Comércio, instrumento usado para apurar práticas consideradas desleais por parceiros comerciais.

Preço de alimentos recua em junho

Os preços dos alimentos tiveram a primeira queda desde novembro de 2025 e ajudaram a inflação oficial fechar o mês de junho em 0,16%. O resultado mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o menor desde outubro de 2025. O dado de junho mostra que a inflação perdeu força pelo quarto mês seguido. Em maio, o índice era de 0,58%. Em 12 meses, o IPCA soma 4,64%, ainda acima da meta do governo de até 4,5%, mas abaixo do acumulado até maio, quando era 4,72%.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



Resultado é o menor IPCA desde outubro de 2025

Bet: nova regra proíbe promessa de ganho fácil

Foram publicadas na última sexta-feira (10) à noite as novas regras para a publicidade das plataformas de apostas esportivas, as chamadas bets. As medidas, que entram em vigor em 17 de julho, tornam obrigatória a exibição de advertências do Ministério da Fazenda em todas as campanhas e ampliam as restrições ao conteúdo das propagandas, com proibição de anúncios que incentivem apostas como forma de ganhar dinheiro ou utilizem comentaristas para influenciar o público.

Medidas fazem parte de estratégia do governo

As normas foram publicadas em duas portarias: uma do Ministério da Fazenda e outra dos Ministérios da Fazenda; da Justiça e Segurança Pública; e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. As medidas fazem parte da estratégia do governo para reforçar a proteção dos consumidores e endurecer a fiscalização sobre o setor.

INPC sobre 0,14% I

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) fechou o mês de junho em 0,14% e acumula 4,33% nos últimos 12 meses. O indicador interessa a diversas categorias profissionais pois serve de base para cálculo de reajuste salariais. Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (10) pelo IBGE.

INPC sobre 0,14% II

Segundo o instituto, os produtos alimentícios tiveram deflação no mês, ou seja, ficaram mais baratos 0,29% em média. O grupo dos não alimentícios subiu 0,28%. Também na sexta, o IBGE divulgou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, marcou 0,16% em junho e 4,64% em 12 meses.

Imposto estendido I

Por mais dois meses, as exportações de petróleo bruto e minerais betuminosos (rochas e substâncias ricas em hidrocarbonetos) continuarão a ser tributadas. O Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex-Camex) decidiu, na quinta, manter em 12% a alíquota do Imposto de Exportação sobre esses produtos.

Imposto estendido II

Anunciada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), a medida terá validade de até 60 dias e será reavaliada após 30 dias, diante da evolução do cenário internacional. De acordo com o governo, a decisão foi motivada pela deterioração da situação geopolítica no Oriente Médio.

Preços abusivos I

A ANP fez 260 ações de fiscalização esta semana com foco no combate a preços abusivos de combustíveis, dando prosseguimento ao cumprimento das atribuições das Medidas Provisórias nº 1340/2026 e 1349/2026 e pelo Decreto nº 12.876/2026. Do total das ações no período, 239 ocorreram em postos revendedores de combustíveis líquidos.

Preços abusivos II

Foram aplicados 11 autos de infração por não cumprimento de notificação anterior solicitando documentos para a avaliação dos preços. Nessas ações, a Agência também coletou informações e realizou notificações para envio, pelos postos, das notas fiscais de aquisição dos combustíveis dos últimos períodos.



Recursos do Proex poderão ser liberados até 750 dias antes do envio

Prazo de crédito
antecipado a
exportadores é
ampliado

Recursos do Proex poderão ser
liberados até 750 dias antes do envio

Da Redação

Os exportadores poderão ter acesso a crédito antecipado até pouco mais de dois anos antes do embarque da mercadoria. Em reunião extraordinária nesta sexta-feira (10), o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma mudança nas regras do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) que amplia o prazo para liberação de recursos aos exportadores antes do embarque de produtos ou da prestação de serviços ao exterior.

Segundo o Ministério da Fazenda, a medida busca facilitar o acesso ao crédito, especialmente para micro, pequenas e médias empresas, e adequar o programa às novas regras do Seguro de Crédito à Exportação.

A resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e, segundo o governo, não gera aumento de despesas para o Tesouro Nacional.

Antes da alteração, o Proex permitia que o exportador recebesse os recursos do financiamento com antecedência de até 180 dias em relação à exportação. **Com a nova regra, esse prazo passa a ser de:**

- Até 360 dias antes da exportação;

- Prorrogável até 750 dias, mediante pedido do exportador.

Na prática, empresas que precisam de mais tempo para produzir bens ou preparar serviços destinados ao mercado internacional poderão acessar o crédito com maior antecedência.

Criado pela Lei 10.184, de 2001, o Programa de Financiamento às Exportações (Proex) é um instrumento do governo federal para incentivar as exportações brasileiras.

O programa oferece financiamento em condições semelhantes às praticadas no mercado internacional, permitindo que empresas brasileiras tenham acesso a crédito mais competitivo para vender produtos e serviços ao exterior.

Desde 2024, o Proex também passou a oferecer financiamento na chamada fase pré-embarque.

O financiamento pré-embarque funciona como um crédito concedido antes da exportação ocorrer.

Esse recurso pode ser utilizado para cobrir despesas como:

- Compra de matéria-prima
- Produção dos bens
- Pagamento de fornecedores
- Custos operacionais
- Preparação da mercadoria para exportação.